

Decreto Legislativo nº 048/2011

"Reajusta os valores atuais de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo e dá outras providências."

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga (5ª Legislatura - 2º biênio)

Processo: nº 478/11

Projeto de Decreto: nº 009/11

Promulgação: 31/05/2011

Publicação: 11/06/2011

Decreto:

Alterações:

Marcelo Heleno Vilares, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 16ª Sessão Ordinária, de 31 de maio de 2.011, e que promulgo a:

Art. 1º. Ficam reajustados em 6,55% (seis inteiros e cinco centésimos por cento) os atuais valores de vencimentos do pessoal afeto ao Poder Legislativo de Bertioga, constantes dos Anexos IV dos Decretos Legislativos nºs 31/2010 e 32/2010.

Parágrafo único. O percentual previsto no caput será aplicado aos subsídios dos vereadores como revisão geral anual, nos termos do inciso X, do artigo 37, desde que o valor não ultrapasse o limite previsto na letra B, do inciso VI, do artigo 29, ambos da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo resolução onerarão as despesas próprias do orçamento vigente, suplementadas caso necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2.011.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 31 de maio de 2011

Marcelo Heleno Vilares
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga